

LEI Nº 3.228, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

**DENOMINA DE RUA JOÃO PAULO II À RUA S.D.O.,  
LOCALIZADA NO DISTRITO DE PAJUÇARA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica oficializada de Rua João Paulo II, a Rua sem denominação oficial, já conhecida popularmente como Rua João Paulo II, entre as Ruas Estevão Alves e José Ferreira da Costa, distrito de Pajuçara, Maracanaú, Ceará.

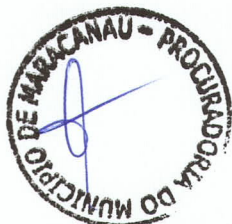
**Art. 2º.** Fica o órgão competente encarregado de providências a instalação das placas indicativas, informar aos demais órgãos e municípios sobre a nova denominação deste logradouro público.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 15 DE AGOSTO DE 2022.**

**ROBERTO PESSOA**  
Prefeito de Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
<b>RECEBIDO</b>
23 AGO 2022 12:44 Hs
Nº Protocolo <u>1052023/08/22</u>
Rubrica Protocolista <u>Idia</u>



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº  
293/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA  
MARIA ROCHA ABREU (ALINE DO  
HOSPITAL).**